



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 060/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

OBJETO: "Contratação de empresa para serviço gráfico de impressão de livroeto contendo os textos dos alunos do projeto Rotina de Estudos da Escola Municipal do Campo Dom Pedro II do município de Nova Tebas/PR."

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) meses.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação dos produtos e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal emitida pela contratada devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.
CONTRATADO: MANGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ/MF: 04.845.332/0001-28
VALOR TOTAL: R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0600112361120116023390300000 103 MATERIAL DE CONSUMO
0600112361120116023390390000 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	LIVRETOS - POESIAS: IMPRESSÃO DIGITAL LASER COLOR, 4X4 COR, CAPA 04 PÁGINAS COUCHÊ 300G/M² COM LAMINAÇÃO, MIOLO 36 PÁGINAS COUCHÊ SEM LAMINAÇÃO, FORMATO ABERTO 21X29, 7 CM, FECHADO 14,8X21, ACABAMENTO 01 DOBRA, 02 GRAMPO E REFILE.	UN	40	R\$ 39,75	1.590,00
				Total:	R\$ 1.590,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas, 10 de abril de 2023.
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Data: 2023.04.10 10:07:31 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 060/2023

OBJETO: Contratação de empresa para serviço gráfico de impressão de livroeto contendo os textos dos alunos do projeto Rotina de Estudos da Escola Municipal do Campo Dom Pedro II do município de Nova Tebas/PR.

Com fundamento nas informações constantes em Solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, datado de 28/03/2023, e recebido pela Comissão de Licitação no dia 03/04/2023, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a aquisição do objeto supramencionado, perfazendo o valor de **R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais)**, tendo como contratada a empresa **MANGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.845.332/0001-28**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 10 de abril de 2023.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Data: 2023.04.10 10:07:59 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 060/2023

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

REF: Contratação de empresa para serviço gráfico de impressão de livroeto contendo os textos dos alunos do projeto Rotina de Estudos da Escola Municipal do Campo Dom Pedro II do município de Nova Tebas/PR.

A documentação referente à **Dispensa de Licitação nº 016/2023** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº **016/2023**, para a aquisição do objeto supramencionado com a empresa **MANGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.845.332/0001-28**, perfazendo o VALOR TOTAL de **R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais)**.

PUBLIQUE-SE.

Nova Tebas, 10 de abril de 2023.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Data: 2023.04.10 10:08:20 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 99/2023
Inexigibilidade Nº 88/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA E OTORRINOLARINGOLOGIA
Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 88/2023 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº **88/2023**, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa **CORREA MENEQUETTI SERVIÇOS MEDICOS S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.162.449/0001-01**, no valor de R\$ 1.659.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 10 de abril de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 100/2023
Inexigibilidade Nº 89/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023, EM CONSULTAS E EXAMES

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 89/2023 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº **89/2023**, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa **JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.696.038/0001-02**, no valor de R\$ 772.680,00 (setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 10 de abril de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 061/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

OBJETO: "Contratação de empresa visando a prestação do serviço de limpeza (lavagem) interna e externa dos veículos e maquinários pertencentes a frota municipal."

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a data de 14 (catorze) de março de 2024.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após conclusão do serviço e emissão da respectiva nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0400104121040124013390390000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0600112361120116043390390000 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0700110302100127063390390000 4900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1100126782260111113390390000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATADO: LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA 05269620979
CNPJ/MF: 44.016.117/0001-39
VALOR TOTAL: R\$ 65.320,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de lavagem completa de veículos (interna e externa) – carro baixo.	UN	500	R\$ 50,00	25.000,00
02	Serviço de lavagem de veículos – Ambulância e Van.	UN	110	R\$ 80,00	8.800,00
03	Serviço de lavagem de veículos – Ônibus.	UN	84	R\$ 150,00	12.600,00
04	Serviço de lavagem de veículos – Micro Ônibus.	UN	70	R\$ 120,00	8.400,00
05	Serviço de lavagem de veículos – Camioneta/Camionete HR.	UN	18	R\$ 70,00	1.260,00
06	Serviço de lavagem de veículos – Caminhão.	UN	30	R\$ 200,00	6.000,00
07	Serviço de lavagem de máquinas pesadas – Motoniveladora, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, rolo compactador, pá carregadeira.	UN	15	R\$ 180,00	2.700,00
08	Serviço de lavagem de máquinas – Trator.	UN	3	R\$ 120,00	360,00
09	Serviço de lavagem de veículo automotor 02 rodas – Motocicleta.	UN	8	R\$ 25,00	200,00
				Total:	R\$ 65.320,00

CONTRATADO: ELIAS DOMINGOS 05319584938
CNPJ/MF: 29.402.499/0001-45
VALOR TOTAL: R\$ 65.295,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	Serviço de lavagem completa de veículos (interna e externa) - carro baixo.	UN	500	R\$ 50,00	25.000,00
11	Serviço de lavagem de veículos - Ambulância e Van.	UN	110	R\$ 80,00	8.800,00
12	Serviço de lavagem de veículos - Ônibus.	UN	84	R\$ 150,00	12.600,00
13	Serviço de lavagem de veículos - Micro Ônibus.	UN	70	R\$ 120,00	8.400,00
14	Serviço de lavagem de veículos - Camioneta/Camionete HR.	UN	18	R\$ 70,00	1.260,00
15	Serviço de lavagem de veículos - Caminhão.	UN	30	R\$ 200,00	6.000,00
16	Serviço de lavagem de máquinas pesadas - Motoniveladora, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, rolo compactador, pá carregadeira.	UN	15	R\$ 180,00	2.700,00
17	Serviço de lavagem de máquinas - Trator.	UN	3	R\$ 120,00	360,00
18	Serviço de lavagem de veículo automotor 02 rodas - Motocicleta.	UN	7	R\$ 25,00	175,00
				Total:	R\$ 65.295,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 130.615,00 (cento e trinta mil, seiscentos e quinze reais).

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no Processo de Credenciamento 002/2023, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 146/2023, que embasam este processo.

Nova Tebas, 10 de abril de 2023.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
9

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES
DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.04.10 14:34:10
+03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 061/2023

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação do serviço de limpeza (lavagem) interna e externa dos veículos e maquinários pertencentes a frota municipal.

Com fundamento nas informações constantes em Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, datado de 04/04/2023, e recebido pela Comissão de Licitação no dia 05/04/2023, ante as justificativas que se embasam no Processo de Credenciamento 002/2023, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 146/2023, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a aquisição do objeto supramencionado, perfazendo o valor de **R\$ 65.320,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte reais)**, tendo como contratada a empresa **LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA 05269620979**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.016.117/0001-39**; perfazendo o valor de **R\$ 65.295,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais)**, tendo como contratada a empresa **ELIAS DOMINGOS 05319584938** inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.402.499/0001-45**. Perfazendo um valor total de **R\$ 130.615,00 (cento e trinta mil, seiscentos e quinze reais)**. Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta as devidas análises de preços e, sobretudo, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 10 de abril de 2023.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES
DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.04.10 14:34:49
+03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 061/2023

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

REF: Contratação de empresa visando a prestação do serviço de limpeza (lavagem) interna e externa dos veículos e maquinários pertencentes a frota municipal.

A documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023** atende a todos os requisitos do Processo de Credenciamento 002/2023, dos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 146/2023.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº **014/2023**, para a aquisição do objeto supramencionado perfazendo o valor de **R\$ 65.320,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte reais)**, tendo como contratada a empresa **LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA 05269620979**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.016.117/0001-39**; perfazendo o valor de **R\$ 65.295,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais)**, tendo como contratada a empresa **ELIAS DOMINGOS 05319584938** inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.402.499/0001-45**. Perfazendo um VALOR TOTAL de **R\$ 130.615,00 (cento e trinta mil, seiscentos e quinze reais)**.

PUBLIQUE-SE.

Nova Tebas, 10 de abril de 2023.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Dados: 2023.04.10 14:35:15
+03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



LEI Nº 995/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: REORGANIZA E REGULARIZA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS FARMÁCIAS E ESTABELECE O REGIME DE PLANTÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Os serviços prestados pelas farmácias e drogarias na sede do município de Nova Tebas passam a ser considerados serviços públicos essenciais à comunidade e são regidos pela presente Lei e regulamentação pertinente.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais referidos no artigo anterior, terão licença para oferecer atendimento ao público, durante horário comercial: das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. Fica alterado o Art. 133 da Lei nº 966/2022 de 28 de setembro de 2022 que dispõe sobre o Código de Posturas, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 133. O horário de funcionamento de farmácias e drogarias no Município de Nova Tebas para oferecer atendimento ao público, será durante horário comercial: das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º Os estabelecimentos de que trata o artigo primeiro desta Lei, ficam sujeitos ao regime de plantão, em sistema de rodízio semanal. Sendo que somente a farmácia de plantão pode:

I - Abrir de segunda a sexta-feira após as 18:00 horas;

II – Abrir aos sábados, das 08:00 às 18:00 horas;

III – Abrir aos domingos e feriados.

Parágrafo único. A farmácia de plantão deverá manter suas portas abertas para atendimento ao público, no mínimo, até as 20 (vinte) horas de segunda-feira a domingo.

Art. 4º O plantão semanal se inicia às 18:00 horas da sexta-feira e se encerra às 17:59 de sexta-feira seguinte.

§1º Devendo a farmácia de plantão, afixar na parte externa de todos estabelecimentos farmacêuticos, em local visível ao público, cartaz com indicação clara e precisa de sobre plantão semanal.



§2º Todas as farmácias deverão manter, sob sua responsabilidade, permanentemente afixados em suas portas o cartaz informativo do plantão da semana para fins de conhecimento da população.

Art. 5º A escala dos plantões será determinada pela ordem de abertura da empresa nesse município e será gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde e fiscalizada pela Vigilância Sanitária do Município.

§1º Ocorrendo a abertura de nova farmácia no Município, esta deverá dirigir requerimento à Secretaria Municipal de Saúde solicitando sua inclusão no sistema semanal de rodízio de plantão.

§2º Deferida a inclusão da nova farmácia, a Secretaria Municipal de Saúde expedirá notificação da nova escala a todas as farmácias em atividade no Município de Nova Tebas.

Art. 6º fora dos horários normais de funcionamento, não será permitida abertura das farmácias que não estiverem escaladas para o cumprimento do plantão.

Art. 7º Caberá a Vigilância Sanitária do Município, fiscalizar e aplicar as seguintes sanções no descumprimento da presente Lei:

I - Advertência por escrito;

II – Na reincidência, multa no valor de um salário mínimo;

III - Nova reincidência, multa dobrada e interdição de uma semana;

IV – Nova reincidência, multa no valor de cinco salários mínimos e cassação do Alvará de funcionamento.

Art. 8º Contra as aplicações das penalidades impostas pelo artigo anterior, caberá defesa administrativa junto a Vigilância Sanitária, no prazo de cinco dias.

Art. 9º Recebida a defesa a Vigilância Sanitária concluirá o procedimento em até 15 (quinze) dias, apresentando o resultado por escrito aos interessados.

Art. 10 Da decisão da Vigilância Sanitária caberá recurso em última instância ao Chefe do Poder Executivo, que publicará a decisão final em até 15 (quinze) dias, determinando as diligências necessárias.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 06 de Abril de 2023.

Cloaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EE95-ED91-B12A-06D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS (CPF 060.XXX.XXX-39) em 06/04/2023 09:59:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/EE95-ED91-B12A-06D5>

Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/EE95-ED91-B12A-06D5> e informe o código EE95-ED91-B12A-06D5



Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/EE95-ED91-B12A-06D5> e informe o código EE95-ED91-B12A-06D5





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: MANGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ – 04.845.332/0001-28

OBJETO: Contratação de empresa para serviço gráfico de impressão de livroto contendo os textos dos alunos do projeto Rotina de Estudos da Escola Municipal do Campo Dom Pedro II do município de Nova Tebas/PR.

DATA DO CONTRATO: 10 de abril de 2023.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução do contrato será pelo período de 04 (quatro) meses, a partir da data de assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e debaração definitiva dos produtos e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal emitida pela contratada devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: Fica previamente acertado o valor global **R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais).**

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:060282329
39

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES
DOS SANTOS:06028232939
Data: 2023.04.10 15:19:54
-03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
licitacao@novatebas.pr.gov.br



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 052/2023, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 017/2023, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SEGUROS AUTOMOBILÍSTICOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR EM CONFORMIDADE AOS VEÍCULOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL”, pelas Propostas mais Vantajosas para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S. A. - CNPJ: 90.180.605/0001-02

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.195,32 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	SEGURO DE VEICULO CONTENDO: A) COBERTURA TOTAL E ASSISTENCIA 24H (VINTE E QUATRO HORAS); DEVERA COBRIR NO MINIMO, OS RISCOS DERIVADOS DA CIRCULAÇÃO DO VEICULO SEGUROADO, AS DESPESAS INDISPENSÁVEIS AO SALVAMENTO E TRANSPORTE DO VEICULO ATE A OFICINA AUTORIZADA PELO SETOR RESPONSÁVEL PELO VEICULO E AS INDENIZAÇÕES OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CORRESPONDENTES A CADA UMA DAS COBERTURAS DO SEGURO CONFORME QUE: B) COBERTURA COMPREENSIVA: ROUBO OU FURTO TOTAL, COLISÃO, INCÊNDIO, INUNDACÃO BEM COMO OS DANOS CAUSADOS POR TENTATIVA DE ROUBOS OU FURTO, INCLUINDO OS VIDROS; C) DANOS CAUSADOS DURANTE O TEMPO EM QUE, COMO CONSEQUÊNCIA DE ROUBO OU FURTO ESTEVE EM PODER DE TERCEIROS, EXCLUIDAS INDENIZAÇÕES POR DANOS MATERIAIS OU PESSOAS CAUSADOS A TERCEIROS; D) COLISÃO COM VEÍCULOS, PESSOAS OU ANIMAIS, CAPOTAMENTO E ABALROAMENTO, AINDA QUE COM VEÍCULOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO; E) RAO E SUAS CONSEQUÊNCIAS; F) INCIDÊNCIA E EXPLOSAO, AINDA QUE RESULTANTES DE ATOS DANOSOS PRATICADOS DE FORMA ISOLADA E EVENTUAL POR TERCEIROS; G) QUEDA EM PRECÍPICIOS OU DE PONTES E QUEDA DE AGENTES EXTERNOS SOBRE VEICULO; H) ACIDENTE DURANTE O TRANSPORTE DO VEICULO POR MEIO APROPRIADO; I) SUBMERSÃO TOTAL OU PARCIAL EM ÁGUA PROVENIENTE DE ENCHENTE OU INUNDAÇÕES, INCLUSIVE QUANDO GUARDADO EM SUBSOLO; J) GRANZO; L) RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA: DANOS MATERIAIS DE ATÉ R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) E DANOS PESSOAIS (CORPORAIS) DE ATÉ R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS); M) DANOS MORAIS: COBERTURA DE ATÉ R\$ 100.000,00; N) ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS (APP – MORTE OU INVALIDEZ) DE ATÉ R\$ 50.000,00 POR INDIVÍDUO; O) DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES (DMH) DE ATÉ R\$ 50.000,00 POR INDIVÍDUO; P) COBERTURA ADICIONAL 10% DO VALOR DA FRANQUIA DE CASCO PARA PARA-BRISAS, VIDROS LATERAIS, VIDROS TRASEIROS E 5% DO VALOR PARA RETROVISORES EXTERNOS, FARÓIS, LANTERNAS E ACESSÓRIOS UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE	UN	2	R\$ 1.097,66	R\$ 2.195,32

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: licitacao@novatebas.pr.gov.br



H) ACIDENTE DURANTE O TRANSPORTE DO VEICULO POR MEIO APROPRIADO; I) SUBMERSÃO TOTAL OU PARCIAL EM ÁGUA PROVENIENTE DE ENCHENTE OU INUNDAÇÕES, INCLUSIVE QUANDO GUARDADO EM SUBSOLO; J) GRANZO; UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TEBAS RUA, CONSTANTINO, 712 – CENTRO – 85.250-000 – NOVA TEBAS – PARANÁ – BRASIL – FONE: (42) 3643-1034 L) RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA: DANOS MATERIAIS DE ATÉ R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) E DANOS PESSOAIS (CORPORAIS) DE ATÉ R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS); M) DANOS MORAIS: COBERTURA DE ATÉ R\$ 100.000,00; N) ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS (APP – MORTE OU INVALIDEZ) DE ATÉ R\$ 50.000,00 POR INDIVÍDUO; O) DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES (DMH) DE ATÉ R\$ 50.000,00 POR INDIVÍDUO; P) COBERTURA ADICIONAL 10% DO VALOR DA FRANQUIA DE CASCO PARA PARA-BRISAS, VIDROS LATERAIS, VIDROS TRASEIROS E 5% DO VALOR PARA RETROVISORES EXTERNOS, FARÓIS, LANTERNAS E ACESSÓRIOS NÃO REFERENTES A SOM E IMAGEM, EXCETO OS ORIGINAIS DE FÁBRICA; P) COBERTURA ADICIONAL DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COM OS SEQUITES SERVIÇOS MÍNIMOS: CHAVEIRO; ASSISTÊNCIA DIA E NOITE (24 HORAS) COM SOCORRO MECÂNICO COBERTURA DE QUINCHO LIMITADA (LANÇAS E PLATAFORMAS); ASSISTÊNCIA COM QUINCHO LIVRE DE QUILOMETRAGEM E DE ATENDIMENTO; TRANSPORTE DAS PESSOAS (LIMITADO O NÚMERO DE PESSOAS) POR MOBILIZAÇÃO DO VEICULO SEGUROADO; TRANSPORTE DAS PESSOAS SEGURADAS POR ROUBO OU FURTO DO VEICULO; VALORES DE COBERTURA: 100% DA TABELA FIPE PARA VEÍCULOS INCLUIDOS NO ORGAO OU PELO VALOR DETERMINADO; O QUAL CONSISTE NO VALOR PREVISTO NO CONTRATO E/OU POR 03 PREÇOS MÉDIOS DE ORGAOS RECONHECIDOS COMO REFERÊNCIA PARA VALORES DE CARROS, CAMINHÕES, ÔNIBUS OU OUTROS QUE NECESSITEM DESSE PARÂMETRO. VEICULO: ONIX HATCH 1.0 LT 0KM CHASSI: 8VCEB48HPG270093					
--	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: SEGUROS SURA S/A - CNPJ: 33.065.699/0001-27
Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SEGURO DE VEICULO CONTENDO: A) COBERTURA TOTAL E ASSISTENCIA 24H (VINTE E QUATRO	UN	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: licitacao@novatebas.pr.gov.br



HÓRAS); DEVERA COBRIR NO MÍNIMO, OS RISCOS DERIVADOS DA CIRCULAÇÃO DO VEICULO SEGUROADO, AS DESPESAS INDISPENSÁVEIS AO SALVAMENTO E TRANSPORTE DO VEICULO ATE A OFICINA AUTORIZADA PELO SETOR RESPONSÁVEL PELO VEICULO E AS INDENIZAÇÕES OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CORRESPONDENTES A CADA UMA DAS COBERTURAS DO SEGURO CONFORME QUE: B) COBERTURA COMPREENSIVA: ROUBO OU FURTO TOTAL, COLISÃO, INCÊNDIO, INUNDACÃO BEM COMO OS DANOS CAUSADOS POR TENTATIVA DE ROUBOS OU FURTO, INCLUINDO OS VIDROS; C) DANOS CAUSADOS DURANTE O TEMPO EM QUE, COMO CONSEQUÊNCIA DE ROUBO OU FURTO ESTEVE EM PODER DE TERCEIROS, EXCLUIDAS INDENIZAÇÕES POR DANOS MATERIAIS OU PESSOAS CAUSADOS A TERCEIROS; D) COLISÃO COM VEÍCULOS, PESSOAS OU ANIMAIS, CAPOTAMENTO E ABALROAMENTO, AINDA QUE COM VEÍCULOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO; E) RAO E SUAS CONSEQUÊNCIAS; F) INCIDÊNCIA E EXPLOSAO, AINDA QUE RESULTANTES DE ATOS DANOSOS PRATICADOS DE FORMA ISOLADA E EVENTUAL POR TERCEIROS; G) QUEDA EM PRECÍPICIOS OU DE PONTES E QUEDA DE AGENTES EXTERNOS SOBRE VEICULO; H) ACIDENTE DURANTE O TRANSPORTE DO VEICULO POR MEIO APROPRIADO; I) SUBMERSÃO TOTAL OU PARCIAL EM ÁGUA PROVENIENTE DE ENCHENTE OU INUNDAÇÕES, INCLUSIVE QUANDO GUARDADO EM SUBSOLO; J) GRANZO; L) RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA: DANOS MATERIAIS DE ATÉ R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) E DANOS PESSOAIS (CORPORAIS) DE ATÉ R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS); M) DANOS MORAIS: COBERTURA DE ATÉ R\$ 100.000,00; N) ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS (APP – MORTE OU INVALIDEZ) DE ATÉ R\$ 50.000,00 POR INDIVÍDUO; O) DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES (DMH) DE ATÉ R\$ 50.000,00 POR INDIVÍDUO; P) COBERTURA ADICIONAL 10% DO VALOR DA FRANQUIA DE CASCO PARA PARA-BRISAS, VIDROS LATERAIS, VIDROS TRASEIROS E 5% DO VALOR PARA RETROVISORES EXTERNOS, FARÓIS, LANTERNAS E ACESSÓRIOS UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TEBAS RUA, CONSTANTINO, 712 – CENTRO – 85.250-000 – NOVA TEBAS – PARANÁ – BRASIL – FONE: (42) 3643-1034 NÃO REFERENTES A SOM E IMAGEM, EXCETO OS ORIGINAIS DE FÁBRICA;					
--	--	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: licitacao@novatebas.pr.gov.br



SAUDE DE NOVA TEBAS RUA CONSTANTINO, 712 – CENTRO – 85.250-000 – NOVA TEBAS – PARANÁ – BRASIL – FONE: (42) 3643-1034 NÃO REFERENTES A SOM E IMAGEM, EXCETO OS ORIGINAIS DE FÁBRICA; P) COBERTURA ADICIONAL DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COM OS SEQUITES SERVIÇOS MÍNIMOS: CHAVEIRO; ASSISTÊNCIA DIA E NOITE (24 HORAS) COM SOCORRO MECÂNICO COBERTURA DE QUINCHO ILIMITADA (LANÇAS E PLATAFORMAS); ASSISTÊNCIA COM QUINCHO LIVRE DE QUILOMETRAGEM E DE ATENDIMENTO; TRANSPORTE DAS PESSOAS (LIMITADO O NÚMERO DE PESSOAS) POR MOBILIZAÇÃO DO VEICULO SEGUROADO; TRANSPORTE DAS PESSOAS SEGURADAS POR ROUBO OU FURTO DO VEICULO; VALORES DE COBERTURA: 100% DA TABELA FIPE PARA VEÍCULOS INCLUIDOS NO ORGAO OU PELO VALOR DETERMINADO; O QUAL CONSISTE NO VALOR PREVISTO NO CONTRATO E/OU POR 03 PREÇOS MÉDIOS DE ORGAOS RECONHECIDOS COMO REFERÊNCIA PARA VALORES DE CARROS, CAMINHÕES, ÔNIBUS OU OUTROS QUE NECESSITEM DESSE PARÂMETRO. VEICULO: FIAT – NOVA STRADA CS ENDURANCE PLUS 1.4 8V FLEX ANOMODELO: 20220203 CODIGO FIPE:15261 0KM, COMBUSTIVEL GASOLINA/CALOC.					
--	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60
Valor Total do Fornecedor: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	SEGURO DE VEICULO CONTENDO: A) COBERTURA TOTAL E ASSISTENCIA 24H (VINTE E QUATRO HORAS); DEVERA COBRIR NO MÍNIMO, OS RISCOS DERIVADOS DA CIRCULAÇÃO DO VEICULO SEGUROADO, AS DESPESAS INDISPENSÁVEIS AO SALVAMENTO E TRANSPORTE DO VEICULO ATE A OFICINA AUTORIZADA PELO SETOR RESPONSÁVEL PELO VEICULO E AS INDENIZAÇÕES OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CORRESPONDENTES A CADA UMA DAS COBERTURAS DO SEGURO CONFORME QUE: B) COBERTURA COMPREENSIVA: ROUBO OU FURTO TOTAL, COLISÃO, INCÊNDIO, INUNDACÃO BEM COMO OS DANOS CAUSADOS POR TENTATIVA DE ROUBOS OU FURTO, INCLUINDO OS VIDROS; C) DANOS CAUSADOS DURANTE O TEMPO EM QUE, COMO CONSEQUÊNCIA DE ROUBO OU FURTO ESTEVE EM PODER DE TERCEIROS, EXCLUIDAS INDENIZAÇÕES POR DANOS MATERIAIS OU PESSOAS CAUSADOS A TERCEIROS; D) COLISÃO COM VEÍCULOS, PESSOAS OU ANIMAIS, CAPOTAMENTO E ABALROAMENTO, AINDA QUE COM VEÍCULOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO; E) RAO E SUAS CONSEQUÊNCIAS; F) INCIDÊNCIA E EXPLOSAO, AINDA QUE RESULTANTES DE ATOS DANOSOS PRATICADOS DE FORMA ISOLADA E EVENTUAL POR TERCEIROS; G) QUEDA EM PRECÍPICIOS OU DE PONTES E QUEDA DE AGENTES EXTERNOS SOBRE VEICULO;	UN	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: licitacao@novatebas.pr.gov.br



P) COBERTURA ADICIONAL DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COM OS SEQUITES SERVIÇOS MÍNIMOS: CHAVEIRO; ASSISTÊNCIA DIA E NOITE (24 HORAS) COM SOCORRO MECÂNICO COBERTURA DE QUINCHO ILIMITADA (LANÇAS E PLATAFORMAS); ASSISTÊNCIA COM QUINCHO LIVRE DE QUILOMETRAGEM E DE ATENDIMENTO; TRANSPORTE DAS PESSOAS (LIMITADO O NÚMERO DE PESSOAS) POR MOBILIZAÇÃO DO VEICULO SEGUROADO; TRANSPORTE DAS PESSOAS SEGURADAS POR ROUBO OU FURTO DO VEICULO; VALORES DE COBERTURA: 100% DA TABELA FIPE PARA VEÍCULOS INCLUIDOS NO ORGAO OU PELO VALOR DETERMINADO; O QUAL CONSISTE NO VALOR PREVISTO NO CONTRATO E/OU POR 03 PREÇOS MÉDIOS DE ORGAOS RECONHECIDOS COMO REFERÊNCIA PARA VALORES DE CARROS, CAMINHÕES, ÔNIBUS OU OUTROS QUE NECESSITEM DESSE PARÂMETRO. VEICULO: CITROEN EXPERT CARGO (AMBULANCIA) 0 KM CHASSI: 8VCEB48HPG270093					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 6.095,32 (seis mil, noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

Sendo que as mesmas apresentaram propostas concizdentes e válidas aos objetos deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de **R\$ 6.095,32 (seis mil, noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 10 de abril de 2023.

Assinado de forma digital por FELIPE
VIJANSKI:0
5975721946
Data: 2023.04.10
15:51:05 -03'00'
FELIPE VIJANSKI
PREGOEIRO

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: licitacao@novatebas.pr.gov.br



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 052/2023, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 017/2023, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SEGUROS AUTOMOBILÍSTICOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR EM CONFORMIDADE AOS VEÍCULOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL”, pelas Propostas mais Vantajosas para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S. A. - CNPJ: 90.180.605/0001-02

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.195,32 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	SEGURO DE VEICULO CONTENDO: A) COBERTURA TOTAL E ASSISTENCIA 24H (VINTE E QUATRO HORAS); DEVERA COBRIR NO MINIMO, OS RISCOS DERIVADOS DA CIRCULAÇÃO DO VEICULO SEGUROADO, AS DESPESAS INDISPENSÁVEIS AO SALVAMENTO E TRANSPORTE DO VEICULO ATE A OFICINA AUTORIZADA PELO SETOR RESPONSÁVEL PELO VEICULO E AS INDENIZAÇÕES OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CORRESPONDENTES A CADA UMA DAS COBERTURAS DO SEGURO CONFORME QUE: B) COBERTURA COMPREENSIVA: ROUBO OU FURTO TOTAL, COLISÃO, INCÊNDIO, INUNDACÃO BEM COMO OS DANOS CAUSADOS POR TENTATIVA DE ROUBOS OU FURTO, INCLUINDO OS VIDROS; C) DANOS CAUSADOS DURANTE O TEMPO EM QUE, COMO CONSEQUÊNCIA DE ROUBO OU FURTO ESTEVE EM PODER DE TERCEIROS, EXCLUIDAS INDENIZAÇÕES POR DANOS MATERIAIS OU PESSOAS CAUSADOS A TERCEIROS; D) COLISÃO COM VEÍCULOS, PESSOAS OU ANIMAIS, CAPOTAMENTO E ABALROAMENTO, AINDA QUE COM VEÍCULOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO; E) RAO E SUAS CONSEQUÊNCIAS; F) INCIDÊNCIA E EXPLOSAO, AINDA QUE RESULTANTES DE ATOS DANOSOS PRATICADOS DE FORMA ISOLADA E EVENTUAL POR TERCEIROS; G) QUEDA EM PRECÍPICIOS OU DE PONTES E QUEDA DE AGENTES EXTERNOS SOBRE VEICULO; H) ACIDENTE DURANTE O TRANSPORTE DO VEICULO POR MEIO APROPRIADO; I) SUBMERSÃO TOTAL OU PARCIAL EM ÁGUA PROVENIENTE DE ENCHENTE OU INUNDAÇÕES, INCLUSIVE QUANDO GUARDADO EM SUBSOLO; J) GRANZO; L) RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA: DANOS MATERIAIS DE ATÉ R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) E DANOS PESSOAIS (CORPORAIS) DE ATÉ R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS); M) DANOS MORAIS: COBERTURA DE ATÉ R\$ 100.000,00; N) ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS (APP – MORTE OU INVALIDEZ) DE ATÉ R\$ 50.000,00 POR INDIVÍDUO; O) DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES (DMH) DE ATÉ R\$ 50.000,00 POR INDIVÍDUO; P) COBERTURA ADICIONAL 10% DO VALOR DA FRANQUIA DE CASCO PARA PARA-BRISAS, VIDROS LATERAIS, VIDROS TRASEIROS E 5% DO VALOR PARA RETROVISORES EXTERNOS, FARÓIS, LANTERNAS E ACESSÓRIOS UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE	UN	2	R\$ 1.097,66	R\$ 2.195,32

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



SAUDE DE NOVA TEBAS RUA CONSTANTINO, 712 – CENTRO – 85.250-000 – NOVA TEBAS – PARANÁ – BRASIL – FONE: (42) 3643-1034 NÃO REFERENTES A SOM E IMAGEM, EXCETO OS ORIGINAIS DE FÁBRICA; P) COBERTURA ADICIONAL DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COM OS SEQUITES SERVIÇOS MÍNIMOS: CHAVEIRO; ASSISTÊNCIA DIA E NOITE (24 HORAS) COM SOCORRO MECÂNICO COBERTURA DE QUINCHO ILIMITADA (LANÇAS E PLATAFORMAS); ASSISTÊNCIA COM QUINCHO LIVRE DE QUILOMETRAGEM E DE ATENDIMENTO; TRANSPORTE DAS PESSOAS (LIMITADO O NÚMERO DE PESSOAS) POR MOBILIZAÇÃO DO VEICULO SEGUROADO; TRANSPORTE DAS PESSOAS SEGURADAS POR ROUBO OU FURTO DO VEICULO; VALORES DE COBERTURA: 100% DA TABELA FIPE PARA VEÍCULOS INCLUIDOS NO ORGAO OU PELO VALOR DETERMINADO; O QUAL CONSISTE NO VALOR PREVISTO NO CONTRATO E/OU POR 03 PREÇOS MÉDIOS DE ORGAOS RECONHECIDOS COMO REFERÊNCIA PARA VALORES DE CARROS, CAMINHÕES, ÔNIBUS OU OUTROS QUE NECESSITEM DESSE PARÂMETRO. VEICULO: FIAT – NOVA STRADA CS ENDURANCE PLUS 1.4 8V FLEX ANOMODELO: 20220203 CODIGO FIPE:15261 0KM, COMBUSTIVEL GASOLINA/CALOC.					
--	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60
Valor Total do Fornecedor: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	SEGURO DE VEICULO CONTENDO: A) COBERTURA TOTAL E ASSISTENCIA 24H (VINTE E QUATRO HORAS); DEVERA COBRIR NO MÍNIMO, OS RISCOS DERIVADOS DA CIRCULAÇÃO DO VEICULO SEGUROADO, AS DESPESAS INDISPENSÁVEIS AO SALVAMENTO E TRANSPORTE DO VEICULO ATE A OFICINA AUTORIZADA PELO SETOR RESPONSÁVEL PELO VEICULO E AS INDENIZAÇÕES OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CORRESPONDENTES A CADA UMA DAS COBERTURAS DO SEGURO CONFORME QUE: B) COBERTURA COMPREENSIVA: ROUBO OU FURTO TOTAL, COLISÃO, INCÊNDIO, INUNDACÃO BEM COMO OS DANOS CAUSADOS POR TENTATIVA DE ROUBOS OU FURTO, INCLUINDO OS VIDROS; C) DANOS CAUSADOS DURANTE O TEMPO EM QUE, COMO CONSEQUÊNCIA DE ROUBO OU FURTO ESTEVE EM PODER DE TERCEIROS, EXCLUIDAS INDENIZAÇÕES POR DANOS MATERIAIS OU PESSOAS CAUSADOS A TERCEIROS; D) COLISÃO COM VEÍCULOS, PESSOAS OU ANIMAIS, CAPOTAMENTO E ABALROAMENTO, AINDA QUE COM VEÍCULOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO; E) RAO E SUAS CONSEQUÊNCIAS; F) INCIDÊNCIA E EXPLOSAO, AINDA QUE RESULTANTES DE ATOS DANOSOS PRATICADOS DE FORMA ISOLADA E EVENTUAL POR TERCEIROS; G) QUEDA EM PRECÍPICIOS OU DE PONTES E QUEDA DE AGENTES EXTERNOS SOBRE VEICULO;	UN	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



H) ACIDENTE DURANTE O TRANSPORTE DO VEICULO POR MEIO APROPRIADO; I) SUBMERSÃO TOTAL OU PARCIAL EM ÁGUA PROVENIENTE DE ENCHENTE OU INUNDAÇÕES, INCLUSIVE QUANDO GUARDADO EM SUBSOLO; J) GRANZO; UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TEBAS RUA, CONSTANTINO, 712 – CENTRO – 85.250-000 – NOVA TEBAS – PARANÁ – BRASIL – FONE: (42) 3643-1034 L) RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA: DANOS MATERIAIS DE ATÉ R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) E DANOS PESSOAIS (CORPORAIS) DE ATÉ R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS); M) DANOS MORAIS: COBERTURA DE ATÉ R\$ 100.000,00; N) ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS (APP – MORTE OU INVALIDEZ) DE ATÉ R\$ 50.000,00 POR INDIVÍDUO; O) DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES (DMH) DE ATÉ R\$ 50.000,00 POR INDIVÍDUO; P) COBERTURA ADICIONAL 10% DO VALOR DA FRANQUIA DE CASCO PARA PARA-BRISAS, VIDROS LATERAIS, VIDROS TRASEIROS E 5% DO VALOR PARA RETROVISORES EXTERNOS, FARÓIS, LANTERNAS E ACESSÓRIOS NÃO REFERENTES A SOM E IMAGEM, EXCETO OS ORIGINAIS DE FÁBRICA; P) COBERTURA ADICIONAL DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COM OS SEQUITES SERVIÇOS MÍNIMOS: CHAVEIRO; ASSISTÊNCIA DIA E NOITE (24 HORAS) COM SOCORRO MECÂNICO COBERTURA DE QUINCHO ILIMITADA (LANÇAS E PLATAFORMAS); ASSISTÊNCIA COM QUINCHO LIVRE DE QUILOMETRAGEM E DE ATENDIMENTO; TRANSPORTE DAS PESSOAS (LIMITADO O NÚMERO DE PESSOAS) POR MOBILIZAÇÃO DO VEICULO SEGUROADO; TRANSPORTE DAS PESSOAS SEGURADAS POR ROUBO OU FURTO DO VEICULO; VALORES DE COBERTURA: 100% DA TABELA FIPE PARA VEÍCULOS INCLUIDOS NO ORGAO OU PELO VALOR DETERMINADO; O QUAL CONSISTE NO VALOR PREVISTO NO CONTRATO E/OU POR 03 PREÇOS MÉDIOS DE ORGAOS RECONHECIDOS COMO REFERÊNCIA PARA VALORES DE CARROS, CAMINHÕES, ÔNIBUS OU OUTROS QUE NECESSITEM DESSE PARÂMETRO. VEICULO: ONIX HATCH 1.0 LT 0KM CHASSI: 8VCEB48HPG270093					
--	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: SEGUROS SURA S/A - CNPJ: 33.065.699/0001-27
Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SEGURO DE VEICULO CONTENDO: A) COBERTURA TOTAL E ASSISTENCIA 24H (VINTE E QUATRO	UN	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



HORAS); DEVERÁ COBRIR NO MÍNIMO, OS RISCOS DERIVADOS DA CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO SEGURO, AS DESPESAS INDISPENSÁVEIS AO SALVAMENTO E TRANSPORTE DO VEÍCULO ATÉ A OFICINA AUTORIZADA PELO SETOR RESPONSÁVEL PELO VEÍCULO E AS INDENIZAÇÕES OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CORRESPONDENTES A CADA UMA DAS COBERTURAS DO SEGURO CONFORME QUE:
B) COBERTURA COMPREENSIVA: ROUBO OU FURTO TOTAL, COLISÃO, INCÊNDIO, INUNDAÇÃO BEM COMO OS DANOS CAUSADOS POR TENTATIVA DE ROUBOS OU FURTO, INCLUINDO OS VIDROS;
C) DANOS CAUSADOS DURANTE O TEMPO EM QUE, COMO CONSEQUÊNCIA DE ROUBO OU FURTO ESTEVE EM PODER DE TERCEIROS, EXCLUÍDAS INDENIZAÇÕES POR DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS CAUSADOS A TERCEIROS;
D) COLISÃO COM VEÍCULOS, PESSOAS OU ANIMAIS, CAPOTAMENTO E ABALROAMENTO, AINDA QUE COM VEÍCULOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO;
E) RÁIO E SUAS CONSEQUÊNCIAS;
F) INCIDÊNCIA E EXPLOÇÃO, AINDA QUE RESULTANTES DE ATOS DANOSOS PRATICADOS DE FORMA ISOLADA E EVENTUAL POR TERCEIROS;
G) QUEDA EM PRECÍPIÇOS OU DE PONTES E QUEDA DE AGENTES EXTERNOS SOBRE VEÍCULO;
H) ACIDENTE DURANTE O TRANSPORTE DO VEÍCULO POR MEIO APROPRIADO;
I) SUBMERSÃO TOTAL OU PARCIAL EM ÁGUA PROVENIENTE DE ENCHENTE OU INUNDAÇÕES, INCLUSIVE QUANDO GUARDAADO EM SUBSÍDIO;
J) GRANIZO;
L) RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA: DANOS MATERIAIS DE ATÉ R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) E DANOS PESSOAIS (CORPORAIS) DE ATÉ R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS);
M) DANOS MORAIS: COBERTURA DE ATÉ R\$ 100.000,00;
N) ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS APP – MORTE OU INVALIDEZ DE ATÉ R\$ 50.000,00 POR INDIVÍDUO;
O) DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES (DMH) DE ATÉ R\$ 50.000,00 POR INDIVÍDUO; P) COBERTURA ADICIONAL 10% DO VALOR DA FRANQUIA DE CASCO PARA PARA-BRISAS, VIDROS LATERAIS, VIDROS TRASEIROS E 5% DO VALOR PARA RETROVISORES EXTERNOS, FARÓIS, LANTERNAS E ACESSÓRIOS
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TEBAS RUA CONSTANTINO, 712 – CENTRO – 85.250-000 – NOVA TEBAS – PARANÁ – BRASIL – FONE: (42) 3643.1034 NÃO REFERENTES A SOM E IMAGEM, EXCETO OS ORIGINAIS DE FÁBRICA.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



P) COBERTURA ADICIONAL DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COM OS SEGUINTES SERVIÇOS MÍNIMOS: CHAVEIRO, ASSISTÊNCIA DIA E NOITE (24 HORAS) COM SOCORRO MECÂNICO COBERTURA DE GUINCHO ILIMITADA (LANÇAS E PLATAFORMAS); ASSISTÊNCIA COM GUINCHO LIVRE DE QUILOMETRAGEM E DE ATENDIMENTO; TRANSPORTE DAS PESSOAS (ILIMITADO O NÚMERO DE PESSOAS) POR MOBILIZAÇÃO DO VEÍCULO SEGURO; TRANSPORTE DAS PESSOAS SEGURADAS POR ROUBO OU FURTO DO VEÍCULO; VALORES DE COBERTURA: 100% DA TABELA FIPE PARA VEÍCULOS INCLUSOS NO ORÇAO OU PELO VALOR DETERMINADO: O QUAL CONSISTE NO VALOR PREVISTO NO CONTRATO E/OU POR OS PREÇOS MÉDIOS DE ÓRGÃOS RECONHECIDOS COMO REFERÊNCIA PARA VALORES DE CARROS CAMINHÕES, ÔNIBUS OU OUTROS QUE NECESSITEM DESSE PARÂMETRO. VEÍCULO CITROEN EXPERT CARGO (AMBULÂNCIA) 0 KM CHASSI: 9VBVHYHVEPA001704

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 6.095,32 (seis mil, noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

Sendo que as mesmas apresentaram propostas concorrentes e válidas aos objetos deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de **R\$ 6.095,32 (seis mil, noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 10 de abril de 2023.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:060282 32939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.04.10 15:56:11 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037/2022
COM BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde - CIS5RS, Estado do Paraná, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a anulação abaixo:
O Chefe de Divisão de Compras e Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de Anulação do procedimento licitatório Pregão eletrônico Nº 19/2022, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA BASEADOS NA TECNOLOGIA DE VOZ SOBRE IP, TAIS COMO: TELEFONIA IP COM CENTRAL TELEFÔNICA EM NUVEM (CLOUD PABX), APARELHOS IP'S, DISCAGEM DIRETA A RAMAL – DDR COM CONSUMO LIMITADO PARA LIGAÇÕES NACIONAIS PARA FIXO E MÓVEL, CONFIGURAÇÃO TRI DIGITO, E DEMAIS EQUIPAMENTOS, PARA USO DO CIS5RS".
Cumprido esclarecer que, conforme decisão proferida no processo 720316/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR em favor do CIS5RS, onde a aglutinação de itens em lotes não restringe a participação de potenciais interessados.
Sendo assim, o certame está anulado, procedendo abertura de novo processo licitatório atualizado a fim de oportunizar os demais licitantes interessados e tomar viável o certame em vistas ao CIS5RS e licitantes.

Guarapuava, 10 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE.
RAFAEL VIEIRA FEDERLE
Chefe de Divisão de Compras e Licitações
CIS5RS



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 371/2022.
OBJETO: Registro de preço para eventual locação de notebook.
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.018.368,00 (um milhão e oitenta e sete mil e oitenta e oito reais).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8089/2020.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllicompras.com>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 26/04/2023 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREÇO/EIJA: ROSIMERE DE PARIS DIAS.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/?grupo/1/item/1/tpo/> ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 10 de abril de 2023.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de copo descartável.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 096/2023.
CONTRATADA: L E F LIFE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E COMÉRCIO.
CNPJ Nº: 46.875.336/0001-97.
VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais).
ATA Nº: 097/2023.
CONTRATADA: LOBO CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ Nº: 30.563.577/0001-72.
VALOR TOTAL: R\$ 2.514,00 (Dois mil e quinhentos e quatorze reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de manutenção e conservação de instalações prediais nas edificações sob responsabilidade do Município de Guarapuava, com fornecimento integral dos materiais e serviços de mão de obra. Secretaria de Esportes e Recreação.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº: 86/2023.
CONTRATADA: DFG CONSTRUTORA EIRELI.
REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO FERNANDO GIRARDI.
CNPJ Nº: 26.411.419/0001-20.
VALOR TOTAL: R\$ 524.643,28 (Quinhentos e vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).
EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.
VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de nitrogênio líquido.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 82/2023.
CONTRATADA: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: SANDRO HENRIQUE BORELLA.
CNPJ - CPF/MF Nº: 85.093.524/0001-27.
VALOR TOTAL: R\$ 22.032,00 (vinte e dois mil e trinta e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 69/2023.
CONTRATADA: BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS.
REPRESENTANTE LEGAL: AMARILDO PAIM HENRIQUE.
CNPJ Nº: 37.952.094/0001-09.
VALOR TOTAL: R\$ 11.072,91 (onze mil e setenta e dois reais e noventa e um centavos).
CONTRATO Nº: 70/2023.
CONTRATADA: STRAPASSON E ARAUJO LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: DANIELA MARIA STRAPASSON.
CNPJ Nº: 30.877.802/0001-45.
VALOR TOTAL: 9.195,90 (nove mil e noventa e cinco reais e noventa centavos).
CONTRATO Nº: 71/2023.
CONTRATADA: TG DE OLIVEIRA LTDA - EPP.
REPRESENTANTE LEGAL: FABIO GARCIA DE OLIVEIRA.
CNPJ Nº: 36.046.750/0001-41.
VALOR TOTAL: R\$ 10.986,42 (dez mil e novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
CONTRATO Nº 72/2023.
CONTRATADA: LOBO CLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANA TEREZINHA PORTELA.
CNPJ Nº: 30.563.577/0001-72.
VALOR TOTAL: R\$ 7.602,61 (sete mil e seiscentos e dois reais e sessenta e um centavos).
CONTRATO Nº 73/2023.
CONTRATADA: NASCIMENTO & GELINSKI LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO SÉRGIO GELINSKI.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CNPJ Nº: 01.685.127/0001-54.
VALOR TOTAL: R\$ 36.417,00 (trinta e seis mil quatrocentos e dezessete reais).
CONTRATO Nº 74/2023.
CONTRATADA: SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: NESTOR LUIZ SIMIONATO.
CNPJ - Nº: 05.340.608/0001-89.
VALOR TOTAL: R\$ 4.305,000 (quatro mil e trezentos e seis reais).
CONTRATO Nº 75/2023.
CONTRATADA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: VALDENIR ROSA.
CNPJ - Nº: 40.138.048/0001-73.
VALOR TOTAL: R\$ 13.568,73 (treze mil e quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022
ATA DE SRP Nº 320/2022

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de produtos alimentícios básicos para composição do cardápio da merenda escolar.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: STRAPASSON E ARAUJO LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: DANIELA MARIA STRAPASSON.
CNPJ - CPF/MF Nº: 30.877.802/0001-45.
OBJETO DO ADITIVO: DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO.
O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de SRP, com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93.
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 48/2022

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais, equipamentos eletrônicos e de informática para melhoria, manutenção e substituição de hardwares das Secretarias Municipais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA-ME.
REPRESENTANTE LEGAL: DANIEL AUGUSTO ANDRÉ DAMIÃO.
CNPJ: 32.302.947/0001-43.
OBJETO DO ADITIVO – TROCA DE MARCA.
Com fundamentos no artigo 65 inciso II da Lei federal 8666/93, substitui-se a MARCA do produto referente ao Lote 72 - Item 01 da Ata de Registro de Preços em epígrafe, marca D-LINK modelo DGS-1008A PARA A MARCA 1P-LINK modelo LS1008G.
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 164/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2021



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

OBJETO: Locação de microcomputadores – Secretaria de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 07.432.517/0001-07.
REPRESENTANTE LEGAL-FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.
Com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, prorroga-se o prazo de vigência do Contrato em epígrafe a data de 08/04/2023 a 08/04/2024. Com fulcro no art. 65, § 8º da lei 8.666/93 reajusta-se com base no índice IGP-M. FGV, do mês de março/2022 à fevereiro/2023 no percentual de 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019
CONTRATO 106/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação do sistema informatizado de gestão de estacionamento rotativo digital e locação mensal de software e equipamentos para controle e fiscalização, fornecimento de app para smartphones e website responsivo para a secretaria de trânsito e transportes.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: CIDATEC TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA.
CNPJ: 23.967.282/0001-04.
RESPONSÁVEL: ADRIANO AUGUSTO KRZYWIY.
OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, da data de 29/04/2023 a 29/04/2024 com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, e Parecer Referencial nº 01/2021. O valor contratual será reajustado conforme variação do índice IGP-M, do mês de abril/2023 em um percentual de 0,17% (zero vírgula dezessete por cento) a partir da data de 29/04/2023, com fulcro no art.57 - inciso II da lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1/2023 - FUNREBOM

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de recargas de oxigênio medicinal, para o Corpo de Bombeiros de Guarapuava.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 003/2023.
CONTRATADA: TEGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
CNPJ: 78.546.306/0001-35.
VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

>> classificados

Correio do Cidadão

Algém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE



comercial@correiodocidadao.com



42 3304 3218